



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080

Fone: (033) 378-7082 - Luisburgo - CEP: 36.923-000 - Minas Gerais

## Lei 287 de 14 de Junho de 2005.

### **Autoriza O Poder Executivo A Abrir Crédito Especial E Alterar O Plano Plurianual Para O Exercício De 2005.**

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 110.261,00 (Cento e dez mil duzentos sessenta um reais) , destinados a acorrer despesas com aquisição de equipamentos permanente e manutenção das atividades da Unidade e Triagem e Compostagem de Lixo em Convenio com BDMG (Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais) .

**Art. 2º** - Para fazer parte do Orçamento vigente ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal  
02.02 – Serviço de Manutenção  
02.02.18 – Gestão Ambiental  
02.02.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental  
02.02.18.541.1502 – Limpeza Urbana  
02.02.18.541.1502.1.011 – Aquis.Veíc.Moveis e Equip. Perm. p/ Usina de Lixo  
02.02.18.541.1502.1.011.449052 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.261,00

**Art. 3º** - Fica adicionado ao anexo II do Plano Plurianual para o exercício de 2005 no programa abaixo especificado os seguintes indicadores e respectiva ação :

PROGRAMA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1502	Limpeza Urbana	110.261,00
	Total Geral	110.261,00

INDICADORES	ÍNDICE ATUAL	EXPECTATIVA
Adquirir Carreta de Aço com capacidade igual a 5 m/3	0	1
Adquirir Tanque com capacidade de 6.000 litros, equipado com bomba.	0	1
Adquirir Plaina dianteira com concha de 1,30 metro e plaina traseira com 3 metros de diâmetro	0	1
Adquirir Braço valetador, com profundidade de escavação igual a 3 metros	0	1



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080  
Fone: (033) 378-7082 - Luisburgo - CEP: 36.923-000 - Minas Gerais

Adquirir Carreta de madeira com capacidade de 4 toneladas	0	1
Manter as atividades da Unidade e Triagem e Compostagem de Lixo		100 %

AÇÃO PLANEJADA	RESULTADO ESPERADO	META FÍSICA	VALOR
Aquisição de equipamentos permanente para manutenção da Usina de Lixo	Manter as atividades da Usina de Lixo e preservar de Meio ambiente	Unid.	98.520,00
Manutenção das atividades da Unidade e Triagem e Compostagem de Lixo	Preservar de Meio ambiente e manter os serviços de limpeza urbana		11.741,00

**Art. 4º** - Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a tendência do excesso de arrecadação para o exercício.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 06 de junho de 2005.

---

**Otenides dos Santos Hott Praça**  
Prefeito Municipal